



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018, Nº 2903 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 009- 2018-FMAS	1
RESOLUÇÃO N.º 001/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.	1
AVISO DE LICITACAO FRACASSADA PP ARP 001-18-FMS	2
DECRETO Nº 126 /2018	2

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 009- 2018-FMAS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49, FICA REVOGADO a **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 009-2018-FMAS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de sociedade empresarial especializada para a aquisição de material de consumo e material permanente (INFORMATICA E OUTROS), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social. A revogação se dá por razões de interesse público, conforme termo de revogação.

Teixeira de Freitas/BA, 08 de fevereiro de 2018.

Maria Renilde Cardoso Machado.  
Pregoeiro

### RESOLUÇÃO N.º 001/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo e alteração da Lei 525/2010.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária

regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, contida na Ata de número 011/2017, **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial Temporária, para estudo da Lei 525/2010, com o objetivo de fazer as devidas alterações nos seus artigos, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

**Maria Renilde Cardoso Machado – Presidente CMDCA**

**Geane B. Santos Ressurreição – Vice-Presidente CMDCA**

**Fabio Alves da Silva – Representante do Gestor do FMDCA**

**Kacyana Faria Capucho - Assessora Jurídica da SMAS**

**Permindio Muniz – Assessor e Ex – Presidente do CMDCA**

**Marcelo Santos Teixeira – Representante do Conselho Tutelar**

**Jardel Lopes Santos – Representante do Conselho Tutelar**

**Samuel Santos Braga – Representante da C.de Normas e Registros - CMDCA**

**Flavio Alves de Oliveira - Representante da C. de Finanças – CMDCA**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 10 de Janeiro de 2018.

Maria Renilde Cardoso Machado  
Presidente

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018, Nº 2903 | Caderno 1

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Pregão Presencial/Registro de Preços Nº. 001/2018**

**Processo nº 466/2017.**

O pregoeiro Oficial do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação realizada no dia 06 de fevereiro de 2018 às 08:h00min, na modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 001/2018, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de faturamento e assessoria de inserção de dados e monitoramento hospitalar, visando a realização de serviços junto ao HMTF – Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, UMMI e UPA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, foi considerado FRACASSADO, tendo em vista a INABILITAÇÃO da única licitante presente, por não apresentara documentação exigida na peça editalícia.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de fevereiro de 2018.

Alan Rodrigues Pereira  
Pregoeiro Oficial.

Art. 3º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 4º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

I- Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II- Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do prefeito municipal de Teixeira de Freitas, De 31 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 126 /2018

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Educação-COMED.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;

Considerando que a III Conferência Municipal de Educação agendada para os dias 05 e 06 de dezembro de 2017, através do Decreto 1371/2017, foi adiado devido ao Projeto de Reordenamento da Educação do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, com data alterada para os dias 08 e 09 de Março de 2018, a III Conferência Municipal de Educação – COMED de Teixeira de Freitas.